

L.S.J.F

LIGA SÃO JUDAS DE FUTEBOL



DIRETORIA DE COMPETIÇÕES

MONTES CLAROS – MG - 2020



CAMPEONATO SÃO JUDAS - 2020

REGULAMENTO GERAL DE COMPETIÇÕES – L S J F - 2020

APRESENTAÇÃO:

Art. 1º - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem o Campeonato de Futebol amador da Liga São Judas de Futebol 2020, e obriga aos que com ele tenha relações, a sua total obediência.

A competição é uma promoção da Liga São Judas de Futebol de futebol amador Com a finalidade de propor o intercâmbio esportivo, e proporcionar boas relações e união entre desportistas e comunidade, exaltando a pratica esportiva como instrumento para a formação do cidadão, criando uma integração social e contribuindo para o surgimento de novos valores no panorama esportivo local, municipal, estadual e nacional.

Art. 2º- Dos critérios de participação dos clubes na competição:

O critério de participação dos clubes observa as seguintes situações:

1. Ter disputado a ultima competição do ano anterior.
2. Estar já participando das reuniões de planejamento da competição, a cargo de equipe pleiteante a vagas em caso de desistências de equipe, e ou em caso de aumento do numero de equipes na competição pela diretoria de competições

DAS INSCRIÇÕES DE EQUIPE E ATLETAS:

A equipe só estará apta a participar da competição, após ter sua solicitação de participação confirmada pela diretoria de competições, e cumprir as as seguintes exigências:

1. Cadastro da equipe via plataforma online até data estipulada pela diretoria de competições
2. Cadastro de atletas, via plataforma online com nomes completos, nº de CPF, data de nascimento sendo mínimo 19 e máximo 35 até a data:

→→ **Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), por equipe** via boleto bancário emitido na plataforma Sporti com no mínimo 19, e máximo 30 atletas até estipulada em ata de reunião de clubes da L S J F

Art. 3º - A competição será disputado na forma desde regulamento pelos clubes identificado no anexo 1 (Relação de clubes participantes), em conformidade com os critérios de participação estabelecidos no Art. 2º

CAPÍTULO II

DOS TROFEUS E DOS TITULOS



CAMPEONATO SÃO JUDAS - 2020

Art. 4º - Ao clube vencedor da competição será atribuído o título de campeão do **CAMPEONATO DO DO SÃO JUDAS DE 2020**, e ao segundo colocado, o título de vice-campeão, e ao clube vencedor do confronto entre 3º e 4º colocado o título de 3º melhor equipe da competição.

* O clube que conquistar o título de campeão receberá troféu correspondente, e medalhas e ao clube vice-campeão, receberá troféus e medalhas correspondentes ao título, e ao clube vencedor do 3º lugar somente troféu.

DAS PREMIAÇÕES

Ao clube receberá como premiação além de troféus e medalhas, valores em dinheiro de acordo a renda de inscrições deduzidas despesas de compra de troféus, custos de arbitragem em jogos eliminatórios, e demais despesas necessárias à gestão da competição, a ser divulgados pela diretoria de competições antes das fases eliminatórias.

DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Art. 5º - Somente poderão participar do campeonato, os atletas que esteja cadastrado, e liberado no BID da plataforma da **L.S.J.f**

Parágrafo Único – para que um atleta possa disputar jogos nas fases semifinais e finais, será exigido que o mesmo tivesse participado de pelo menos 50% dos jogos durante a fase classificatória.

A contagem dos jogos para efeito de porcentagem, se da partir da data que o atleta esteja liberado no BID para atuar.

DAS SUBSTITUIÇÕES DE ATLETAS NO DECORRER DAS PARTIDAS

Serão permitidas as equipes a realização de oito substituições no decorrer da partida.

DA ISNCRIÇÃO DE NOVOS ATLETAS

Parágrafo único – Os registros de novos atletas para utilização na competição só poderá ser feita até a 5º rodada da competição, e se a equipe se dispuser de vagas dentre as 30 disponibilizadas pela coordenação, ou em substituição de atletas inscritos em caso de lesão grave desde que comprovado por laudo médico.

Após a quinta rodada, não poderá mais inscrever atletas em hipótese alguma. Somente será

Não será aceito substituição de atletas em hipnose alguma em fase eliminatórias.

DAS TRANSFÊRENCIAS DE ATLETAS



CAMPEONATO SÃO JUDAS - 2020

Não será cobrado transferência de atletas entre as equipes inscritas.

Os atletas uma vez inscrito por uma determinada equipe, não poderá atuar por uma outra na mesma competição.

CAPÍTULO III

DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 9º - A competição será disputada no sistema turno unico;

15 equipes todos contra todos

classificando-se os oito primeiros colocados da tabela de para as quartas de finais, semifinais

Sendo: 1º X 8º

2º X 7º

3º X 6º

4º X 5º

SEMIFINAL:

VENCEDOR 1º X 8º X VENCEDOR: 4º X 5º

VENCEDOR 2º X 7º X VENCEDOR: 3º X 4º

A fase eliminatória jogo de 3º lugar e final, será disputada em jogos únicos, classificando se o vencedor no tempo normal de jogo, em caso de empate haverá disputa de pênalti. Não haverá prorrogação.

Parágrafo único – O mando de campo pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pela comissão organizadora. (Em caso de jogos consecutivos como mandante, a coordenação poderá mudar o mandante da partida).

Os jogos serão realizados em campos da cidade sendo os locais e horários definidos pelo clube mandante da partida

PARAGRAFO ÚNICO: Caso julgue necessário, a diretoria de competições terá total autonomia, para marcar uma partida ou mais, em local e horário de sua escolha, contribuindo com a segurança do evento e demais envolvidos nas partidas.

Art. 11º - CRITÉRIOS DE DESEMPATES

Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da fase classificatória da competição, o desempate para efeito de classificação final será efetuado observando-se os critérios abaixo:



CAMPEONATO SÃO JUDAS - 2020

- 1º) maior número de pontos
- 2º) maior número de vitórias
- 3º) maior saldo de gols
- 4º) maior número de gols pró
- 5º) confronto direto
- 6º) menor número de cartões vermelhos recebidos
- 7º) menor número de cartões amarelos recebidos

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Art. 12º - Todas as despesas dos clubes referentes à taxa de inscrição, multas e recursos serão de responsabilidades dos clubes.

Valores de taxas:

1 - Inscrição no campeonato: R\$ 300,00 (por Equipe)

2- Valores locação de campo:

Ateneu: 150,00 por equipe fase classificatória até quartas de finais

Cassimiro: 150,00 por equipe fase classificatória até quartas de finais

Ateneu: 200,00 por equipe na semifinal

Cassimiro: 200,00 por equipe semifinal

Final: Cassimiro: 800,00/ Ateneu 600,00 + 20% da bilheteria

Demais campo, será negociado a parte entre os responsáveis pelo campo e as equipes

Das rendas por bilheteria:

As equipes envolvidas em jogos em campos fechados, onde serão cobrado bilheterias, terá dividido entre si 70% da renda líquida, e os outros 30% será repassado para a diretoria de competições como ajuda de custo de serviços prestados

As equipes que se responsabilizar a comercializar além da cota mínima de ingressos, terá mais 70% da renda líquida referente ao excedente dos ingressos comercializados, e 30% será repassado a diretoria de competições como ajuda de custo de serviços prestados.



CAMPEONATO SÃO JUDAS - 2020

4 – Taxa arbitragem 1ª fase: 60,00 por equipe (uma arbitro central)

Quarta de final: 90,00 por equipe (arbitro central + auxiliares)

Semifinal: 150,00 por equipe (arbitro central + auxiliares)

Terceiro lugar: 150,00 por equipe (arbitro central + auxiliares)

Final: 200,00 por equipe (arbitro central + auxiliares)

3 - Taxa embargo de sumula 100,00

4 - Taxa de recurso de punições 100,00 (**por recurso**)

5 - Taxa cartão amarelo: R\$ 2,00

6 - Taxa cartão vermelho: R\$ 5,00

Em caso de eliminação e ou desistência de uma equipe do campeonato, as equipes que ainda não jogaram com a mesma, será declarado vencedor por W.O pelo Placar de 3x0

Em caso de eliminação e ou desistência de uma equipe do campeonato, as equipes que ainda não jogaram com a mesma, terão direito aos pontos, desde que faça o pagamento da taxa de arbitragem correspondente a sua parte na reunião, antes da data que seria realizada a partida contra a equipe eliminada ou desistente.

Art. 10º O resultado anterior entre equipes eliminadas ou desistentes permanecerá o resultado do jogo aprovado.

Parágrafo Único - Os valores levantados durante a competição com inscrições, serão destinados à aquisição de troféus, medalhas e pagamentos de arbitragens e premiações ao campeão.

Os valores arrecadados com cartões serão repassados ao responsável pela elaboração das sumulas, controle de cartões, e porcentagem de participação de atletas, e material de divulgação da competição, como forma de ajuda de custo pelos serviços prestados.

Os valores arrecadados com taxas de recursos, e multas serão repassados aos membros da diretoria de competições, como forma de ajuda de custo pelos serviços prestados.

A coordenação terá de divulgar antecipadamente antes das fases eliminatórias qual será o valor do premio em dinheiro do campeão, vice-campeão e terceiro lugar.

Todos os gastos e despesas custodiados com dinheiro arrecadados dos clubes obrigatoriamente terão de constar e anexar recibos, e notas fiscais dos respectivos gastos e despesas.



CAMPEONATO SÃO JUDAS - 2020

CAPÍTULO V

DAS PENALIDADES

As transgressões relativas a disciplina sujeita o infrator á:

I Advertência

II Perda de mando de campo

III Perda de pontos

IV Multa

V Suspensão por partida

VI Suspensão por prazo

VII Eliminação de campeonato ou torneio

Art. 13º Em caso de agressão física por parte de atletas ou membro de comissão técnica e dirigente, a qualquer membro de outra equipe, arbitro e comissão organizadora este, estará automaticamente ELIMINADA da competição atual e da subseqüente organizada pela L.S.F

Art. 14º A equipe que inscrever atleta que esteja eliminado de competições anteriores organizada pela L.S.F, Campeonato do Santos Reis, Campeonato Rural e amador da prefeitura, Liga sul Montes Clarence, e campeonato do São judas perderá a vaga do mesmo, e se caso este atleta venha disputar partida perderá os pontos de todas as partidas em que ele tenha atuado, e a equipe será penalizada com multa, de 100,00 por partida em que o atleta tenha atuado.

Art. 15º Atletas que estiver cumprindo suspensão por qualquer motivo, e venha prejudicar andamento de partidas de alguma forma, a equipe ao qual ele pertence poderá perder pontos da tabela de classificação, e ele poderá ser eliminado da competição sendo isso analisado pela comissão organizadora de acordo gravidade dos fatos.

Art. 16º A partida que vier a ser cancelada por motivos de tumultos entre atletas, membros de comissão técnica ou diretoria, ou torcida, a equipe causadora (responsável pelo tumulto) poderá ser penalizada com perca dos pontos, multa e eliminação isso sendo analisado o relatório do arbitro e o CBJD.

Art 17º A equipe que realizar mais que oito substituições de atletas no decorrer de uma partida perderá os pontos da mesma que será repassado a equipe ao qual ele enfrentou. **(isso se houver denúncia via recurso e forem comprovados, mediante provas e depoimentos e relatório do arbitro)**

A equipe que realizar mais que 19 assinaturas em sumulas serão penalizadas com perca dos pontos da partida disputada.



CAMPEONATO SÃO JUDAS - 2020

Art. 18º A equipe que falsificar assinatura de atletas a fim de atingir porcentagem de jogos para o mesmo, terá esse atleta eliminado da competição e perca dos pontos da partida se comprovado a irregularidade.

Art. 19º A equipe reincidente nos atos acima descrito, pelos fatos anteriores, poderá ser eliminada da competição cabendo isso ser decidido pela diretoria de competições mediante a julgamento junto ao coordenador disciplinar, e envolvidos.

Art. 22º Na fase de classificação o atleta advertido com três cartões amarelo cumprirá um jogo de suspensão.

Art. 23º Na fase eliminatória será zerado os cartões amarelos, e a cada 2 cartões cumprirá um jogo de suspensão

Art. 24º - O atleta advertido com cartão vermelho estará automaticamente suspenso do próximo jogo.

Art. 25º O atleta advertido com cartão vermelho, poderá pegar de um a cinco jogos de suspensão, isso será analisado e julgado pela comissão organizadora com base no relatório do arbitro.

Art. 26º - Os atletas, suspensos por cartões, ou multados só ficarão disponíveis no BID após realizar o pagamento correspondente ao cartão, ou multa e cumprir as punições.

Art. 27º - A equipe que perder por WO estará automaticamente **ELIMINDA** da competição.

PARAGRAFO ÚNICO - Nesse caso os atletas, e integrantes da comissão técnica e diretores, que comprovarem presença no evento mediante assinatura na sumula do jogo, poderá se inscrever em qualquer equipe na próxima competição.

OS atletas que não compareceram no evento, e não tenha assinado em sumula estará eliminado da competição subsequente organizada pela associação de clubes de futebol do Major Prates.

Art. 28º - As equipes eliminadas ou que desistirem da competição estará suspenso das competições da L.S.J.F na próxima competição subsequente juntamente com os responsáveis pela eliminação ou desistência.

As equipes envolvidas na disputa de 3º lugar, em hipótese alguma poderá fazer acordo entre si, a fim de dividir a premiação, e não realizar a partida.

Caso alguma equipe envolvida, na final e ou terceiro lugar venha abandonar o campo de jogo com a partida em andamento, seja por motivo de descontentamento, por simulações de conduções será penalizada pela coordenação da competição com multa no valor da inscrição da competição vigente, podendo ainda ser eliminada dependendo da análise dos fatos, e consequências para a competição, cabendo isso ser decidido pela diretoria de competições mediante o julgamento junto ao coordenador disciplinar, e envolvidos.



CAMPEONATO SÃO JUDAS - 2020

Art. 29º - A comprovação de improbidade administrativa por parte da diretoria de competição resultará em suspensão e ou exclusão do responsável pelo fato, além ter de responder judicialmente e devolver os valores devidos à ACFMP, sendo isso resolvido através reunião entre a diretoria de competições e dirigentes de clubes.

***Art. 30º** Os fatos omissos a esse regulamento, a diretoria de competições terá de tomar como base, o CBJD e relatório do arbitro, para tomar as devidas providencias contribuindo assim para o bom andamento da competição.

DOS RECURSOS DAS PUNIÇÕES

Paragrafo Único - Todo e qualquer recurso, ou embargo de sumula, só será aceito se for redigido, explicando motivo, e qual a reivindicação do mesmo, além de estar devidamente identificado de qual a equipe, e assinado pelos diretores ou presidentes da equipe.

Não será aceito recursos:

Sem pagamento da taxa

Fora das reuniões

Deverá ser divulgado imediatamente após sua postagem a todos que esteja presentes.

CAPÍTULO VI

DAS OBRIGAÇÕES DOS CLUBES

Estar dentro de campo apto para início da partida, no horário estabelecido em sumula, sendo permitido máximo de 15 minutos de tolerância.

Art. 31º - É de total responsabilidade dos clubes fornecer materiais necessários para realização dos jogos tais como:

- 1) Duas bolas em boas condições de uso (Ambas as equipes)
- 2) uma bomba para encher as bolas caso necessário (Ambas as equipes)
- 3) Uniformes em boas condições de uso, e que não seja da mesma cor da equipe mandante. (Equipe visitante)
- 4) Disponibilizar mesa ou prancheta e responsável pela sumula durante o jogo e entregar essa ao arbitro ao final partida (Equipe Mandante)
- 5) Entrega de recurso digitado e assinado pelo dirigente do clube, quando houver embargo de sumula na próxima reunião subsequente ao jogo (ambas as equipes)
- 6) Providenciar atendimento de urgência emergência aos seus atletas se necessário. (Ambas as equipes)



CAMPEONATO SÃO JUDAS - 2020

7) Orientar seus atletas quanto ao uso de materiais e equipamento necessário tais como caneleiras, chuteiras. (ambas as equipes)

CAPITULO VII

DAS OBRIGAÇÕES DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 32º - É de total responsabilidade de diretoria de competições dirigir e organizar competição de acordo a este regulamento e executar as questões abaixo:

1. Elaboração de tabelas dos jogos com horário e local
2. Escalação de árbitros para as partidas
3. Realização de congresso técnico para aprovação dos jogos nas terça ferias 19:30min
Parágrafo único: Em caso de ausência, o representante da equipe será multado com um valor de 50,00.
4. Realizar reuniões as quintas feiras subsequentes a rodada anterior para fins de julgamento e decisões quanto assuntos pertinentes do campeonato se necessário.
5. Divulgar na próxima reunião subsequente, aos diretores da competição resultado do julgamento.
6. Divulgação de resultados e classificação da tabela do campeonato
7. Controlar documentações de inscrição e registro de atletas
8. Prestar informações e esclarecimentos aos representantes credenciados das equipes.



CAMPEONATO SÃO JUDAS - 2020

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33º - A Diretoria de competições será composta de:

Coordenador Disciplinar/Arbitragem: (Eduardo Marinho) _____

Coordenador reunião (Sueney Noel Silva) _____

Esses departamentos trabalharão em conjunto para o bom andamento da competição, sempre buscando a excelência e transparência de forma a proporcionar o melhor campeonato de bairros em Montes Claros, iremos delegar e executar nossas funções, sempre de forma imparcial colaborando assim para o crescimento do nosso campeonato e geração de valores, usando o esporte como ferramenta de integração social.

Sendo assim não iremos tolerar em hipótese alguma, atos de irregularidades e indisciplina que possa vir manchar nossa credibilidade e da L.S.J.F.



CAMPEONATO SÃO JUDAS - 2020

ANEXO 1

RELAÇÃO DE CLUBES PARTICIPANTES DO CAMPEONATO DO SÃO JUDAS – 2020

- 1- BOA VISTA _____
- 2- CALIFORNIA _____
- 3- FLUMINENSE _____
- 4- INTER DE MILÃO _____
- 5- ITATIAIA _____
- 6- M 19 _____
- 7- N. A _____
- 8- NASA ESPORTE CLUBE _____
- 9- PALESTRA _____
- 10- PONTE BRANCA REAL CLUBE _____
- 11- REAL CLUBE _____
- 12- SANTA RAFAELA _____
- 13- SANTO AMARO _____
- 14- VALENCIA _____
- 15- VILA REAL _____
- 16- V L 2 _____